

REGULARIDADE-SPORT

PORTAS DE RÓDÃO

04-NOVEMBRO-18



VISA FPAK nº 311/REG S/2018

Emitido em: 23/10/2018

FPAK
APROVADO



Regulamento
Particular



VILA VELHA
DE RÓDÃO



António Conceição
- REPARAÇÃO AUTOMÓVEL -



PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA EM OBRA
pmacristovao@gmail.com | 964 888 902

PROGRAMA

Segunda-feira, 8 de outubro	
22:00	Abertura das Inscrições
Sexta-feira, 26 de outubro	
23:00	Encerramento das Inscrições
Segunda-feira, 29 de outubro	
17:00	Publicação da Lista de Inscritos na FPAK e Lusitânia Automóvel Clube
Domingo, 4 de novembro	
08:00	Início da Verificação Técnica e Documental – Zona Industrial de V. V. de Ródão
08:30	Hora máxima de entrada em Parque de Partida – Zona Industrial de V. V. de Ródão
09:00	Final da Verificação Técnica e Documental – Zona Industrial de V. V. de Ródão
09:10	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos – Zona Industrial de V. V. de Ródão
09:20	Afixação da Lista de Participantes – Zona Industrial de V. V. de Ródão
09:25	Briefing com os concorrentes – Zona Industrial de V. V. de Ródão
10:00	Reconhecimento
14:00	Início da prova
18:00	Afixação dos resultados finais provisórios – Casa de Artes e Cultura do Tejo – V. V. de Ródão
18:30	Afixação dos resultados finais oficiais – Casa de Artes e Cultura do Tejo – V. V. de Ródão
19:30	Cerimónia de entrega de prémios – Casa de Artes e Cultura do Tejo – V. V. de Ródão

Art. 1 - Organização

1.1 - Definição

O Lusitânia Automóvel Clube, titular de Alvará nº 103 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com o Município de Vila Velha de Ródão, organiza a 4 de novembro de 2018 uma competição destinada a automóveis clássicos e desportivos, denominada Regularidade Sport Portas de Ródão. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora:

António Ramos

Daniel Ventura

António Conceição

Endereço da Comissão Organizadora:

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq.

Loja 3 - 6000-352 Castelo Branco

E-mail: lusitania.ac@gmail.com

Endereço do Secretariado Permanente:

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja 3

6000-352 Castelo Branco

E-mail: lusitania.ac@gmail.com

1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos:

Presidente – Iolanda Santos – CDA 22068

Luís Almeida – CDA 25200

Rui Santos - CDB 24870

Diretor de Prova:

Pedro Cristóvão – DP 24774

Diretor de Prova Adjunto:

Valter Proença – DPA 25573

Comissários Técnicos:

Daniel Ventura – CTC 24815

Pedro Serrasqueiro – CT 24871

João Conceição – CTE 24813

Secretários da Prova:

Tiago Lourenço – AD 24869

António Conceição – AD 24816

Responsável pela Segurança:

António Ramos – DP 24839

Relações com os Concorrentes:

Isabel Santos – DP 22069

António Pinto – CDE 24812

Cronometragem e resultados:

MY TIME

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

- 2.1 - A Regularidade Sport Portas de Ródão é uma prova disputada em estrada constituída por um itinerário único que compreende setores de regularidade fechados à circulação, com velocidades médias impostas, limitadas a 65 Km/h (com 10% de tolerância), podendo estar ou não ligados entre si por percursos de ligação.
- 2.2 - O percurso será indicado em mapa / esquema e nele estão inseridas as provas, melhor descritas em Anexo específico: Regularidade por sectores
- 2.3 - Todas as provas de regularidade, controlos horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na carta de controlo.
- 2.4 - O percurso indicado no mapa / esquema deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;
- 2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- 2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.
- 2.7 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova.
- 2.8 - De acordo com o Artº 3.1 das PEPR - Anexo IV - Regularidade Sport, uma equipa é composta por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor o portador de carta de condução e detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova, e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

- 3.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de fecho das inscrições da prova de acordo com o disposto no Artº 4º das PEPR - Anexo IV - Regularidade Sport.
- 3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

3.2.1 - Clássicos

CATEGORIAS	
X - Até 31/12/1980	
Z - De 01/01/1981 a 31/12/1992	

Classes		X	Z
Cilindrada	Até 1400cc	Classe 1	Classe 4
	1401cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6

3.2.2 - Desportivos

CATEGORIAS	
Y - De 01/01/1993 a 31/12/2002	
W - De 01/01/2003 até à data da prova	

Classes		Y	W
Cilindrada	Até 1400cc	Classe 7	Classe 10
	1401cc a 2000cc	Classe 8	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 9	Classe 12

- 3.3 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.
- 3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- 3.5 - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

Art. 4 - Inscrições/Seguros

- 4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste Regulamento.
- 4.2 - A taxa de inscrição é de 140,00 €, deverá ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:
 - a) A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artº. 17º das PGAK 2018
 - b) Dois números de competição.
- 4.3 - Licença Nacional D da FPAK, que inclui seguro, obrigatória para condutor e navegador.
- 4.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 5 - Verificações

- 5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de carta de condução do condutor, licença(s) desportiva(s) e documentos do automóvel válidos.
- 5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários referidos no programa, após colocação dos números de prova.
- 5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.
- 5.4 - CONTROLO ANTIDOPAGEM/ ANTI ALCOOLÉMIA efetuar-se-á de acordo com os Artºs 18º e 19º das PGAK 2018:

Final da Prova	Local: Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão
----------------	---

Art. 6 - Partidas e horas de partida.

- 6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da prova.
- 6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.
- 6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir quando o Comissário de Partida decidir.

Art. 7 - Penalidades

- 7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida.
- 7.2 - As penalizações das provas de regularidade serão descritas em anexo.

Art. 8 - Classificações

- 8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.
- 8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.
- 8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:
 - Geral (Clássicos e Desportivos)
 - Por Classes (Clássicos e Desportivos)
 - Equipas totalmente femininas (Clássicos e Desportivos)

Art. 9 - Reclamações / Apelos

- 9.1 - De acordo com o Artº 12º das PEPR 2018.

Art. 10 - Prémios

Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

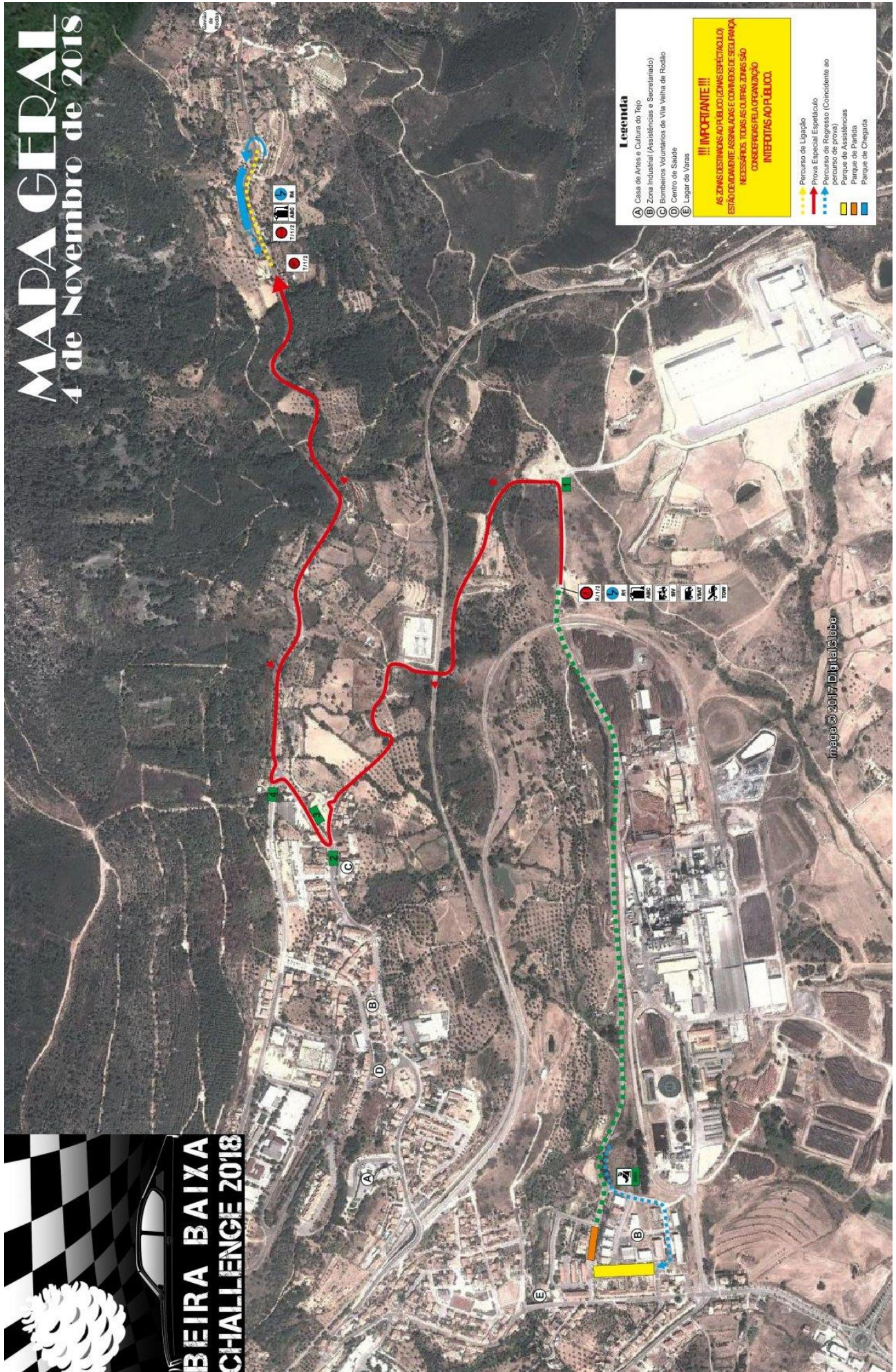
- Geral: 1º - vencedor (Clássicos e Desportivos)
- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados (Clássicos e Desportivos)
- Concorrente Feminino – 1ª classificada (Clássicos e Desportivos)

Todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Art. 11- Publicidade obrigatória

- 11.1 - A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

1.º Itinerário de Estrada



ANEXO I - Descrição da Prova

1 - Disposições gerais:

1.1 - A prova será disputada na vertente regularidade por setores.

1.2 - Constará de um percurso único de 2,47 Kms com duas passagens para reconhecimento e três passagens de classificação. Cada passagem de classificação, equivale a uma prova especial de classificação de regularidade (PECR) sendo o primeiro objetivo da prova que o concorrente iguale os seus tempos, nas 3 (PECR). O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 2.

1.3 - Será instalado um controlo intermédio no km 1,06 do percurso, sendo o tempo, neste ponto, bem como o tempo final, tidos em conta para efeitos de controlo de velocidade máxima.

2 - Desenrolar da prova

2.1. Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no Parque de Partida até hora publicada no programa horário da prova. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos, sendo aplicado o previsto no ponto 3.

2.2. A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.

2.3. A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único.

2.4. O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para as 2ª's e 3ª's passagens. A diferença do tempo registado entre a 1ª e a 2ª passagem e entre a 1ª e a 3ª passagem será penalizado conforme descrição no ponto 3

2.5. O tempo total das 3 passagens será considerado conforme descrição no ponto 3 deste anexo.

2.6. Em cada percurso, será instalado um controlo intermédio ao Km 1,06. Os concorrentes, neste ponto, devem passar a uma média inferior a 65Km/h, caso contrário incorrem nas penalizações previstas no ponto 3.

2.7. O percurso de classificação deve ser sempre efetuado a uma média inferior a 65Km/h, caso não cumpra esta velocidade, o concorrente incorrerá nas penalizações previstas no ponto 3.

2.8. Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 3.

2.9. No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da passagem.

2.10. A cronometragem é realizada à centésima de segundo, exceto no ponto intermédio.

2.11. Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá a penalização prevista e não poderá reiniciar esse percurso.

2.12. Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 3.

2.13. É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

2.14. É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

2.15. No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou "jerseys", o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou "Jersey" dará lugar à penalização prevista no ponto 3.

2.16. Braços de fora do habitáculo do automóvel por parte do condutor e/ou navegador, dará lugar à penalização prevista no ponto 3.

2.17. Operações de aquecimento de pneus na zona de pré-partida dará lugar à penalização prevista no ponto 3.

3. Penalizações

3.1 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem no controlo final = 1,00 segundos

3.2 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem no controlo final = 1,00 segundos

3.3 - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,00 segundos

3.4 - Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 segundos (cada)

3.5 - Paragem intencional do veículo = 10 segundos

3.6 - Falsa partida = 10 segundos

3.7 - A não realização de uma das passagens = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos

3.8 - Impossibilidade de partida = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos

3.9 - Recusa de partida = desqualificação

3.10 - Circular no sentido oposto = desqualificação

3.11 – Constatação de braço de fora do habitáculo do automóvel por parte do condutor ou navegador – desqualificação

3.12 – Constatação de operações de aquecimento de pneus na zona de pré-partida – 30 segundos

3.13 - Penalizações por velocidade excessiva.

- No Ponto Intermédio, situado ao Km 1,06, cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 00m59s. Se em algum dos percursos efetuar tempo abaixo de 00m54s será desqualificado.

- Na meta situada ao Km 2,47 cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 02m16,80s. Se em algum dos percursos efetuar tempo abaixo de 02m04,36s será desqualificado.

3.14 - Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos, até à exclusão.

3.16 – As penalizações serão somadas ao tempo cronometrado em cada percurso, sendo o tempo final, para efeitos de cálculo (T1, T2 e T3), resultante da soma do tempo cronometrado, mais as penalizações acumuladas:

Exemplo:

Um concorrente no primeiro percurso é cronometrado com 2m10,76s, mas dá um toque num dos obstáculos que perfazem uma chicane. Neste caso o seu T1 será 2m10,76s + 00m05,00s, ou seja, 2m15,76s.

3.17 - O tempo final de cada concorrente será de acordo com esta fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,3$$

Em que:

TF = Tempo final

T1= Tempo efetuado na primeira subida com eventuais penalizações

T2= Tempo efetuado na segunda subida com eventuais penalizações

T3= Tempo efetuado na terceira subida com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

3.17 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios.

Nº de Telefone de Emergência

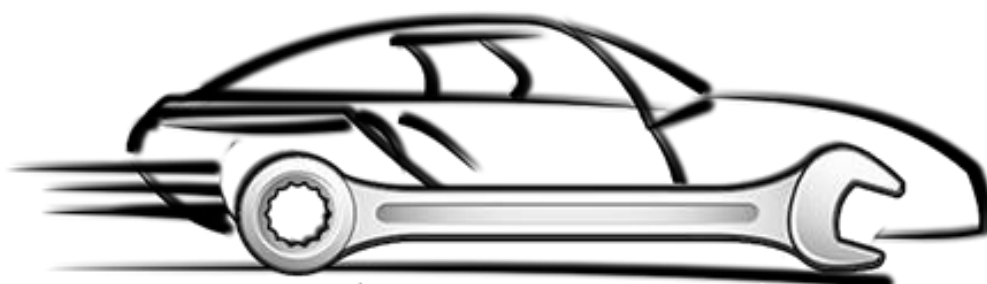
966 036 066

Anexo II – Publicidade Obrigatória



Pedro Cristóvão
SERVIÇOS E PROJECTOS DE ENGENHARIA

PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA EM OBRA
pmacristovao@gmail.com | 964 888 902



António Conceição
– REPARAÇÃO AUTOMÓVEL –